



MUNICÍPIO DE AVEIRO

EDITAL Nº 284/2025

**Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, com efeitos registrais
Aprovação**

**LUÍS SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AVEIRO:**

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Aveiro, a Assembleia Municipal de Aveiro deliberou, na sua Sessão Extraordinária de 8 de outubro de 2025, aprovar o Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, com efeitos registrais, publicado sob o Aviso n.º 27981/2025/2 no Diário da República n.º 217/2025, 2.ª série de 10 de novembro de 2025, nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, entrando em vigor no dia 11 de novembro de 2025.

A publicação do Plano, que incluiu o Regulamento, a Planta de Implantação e a Planta de Condicionantes, composta cada uma por duas folhas, atribui-lhe eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo n.º 191.º do RJIGT.

Os elementos que constituem e os que acompanham o Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro estão disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Aveiro, em www.cm-aveiro.pt.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que se vão afixar nos locais de estilo e publicitar na página oficial Câmara Municipal de Aveiro (www.cm-aveiro.pt) e no boletim municipal.

Aveiro, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(Luís Souto de Miranda, Prof. Doutor)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de novembro de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende